



Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga (PREVIGARA)

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 06.313.288/0001-30

1

ATA DE REUNIÃO ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

2 Aos oito de janeiro de dois mil e seis, às 14:00h, na sede do PREVIGARA - Instituto de Previdência
3 Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, situada à Rua José Ferreira de Faria, 166 – loja 01-
4 Centro, Igaratinga-MG, estando presente Júlio Cezar Ferreira da Silva, Maria Luisa Faria Silva
5 Santos e Carla Patrícia de Oliveira Fares, que compõe a Diretoria Executiva do Previgara –
6 2025/2029, aberta a reunião ordinária pelo Presidente do Instituto foi apresentado que
7 CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL a proposta para reforma da legislação com
8 incorporação de regra de transição referente a aposentadoria por idade que foi excluída do rol de
9 benefícios, sendo informado que o texto já está no departamento jurídico da prefeitura para análise,
10 ajustes e envio para a Câmara Municipal, com previsão de solução até a próxima reunião do órgão
11 legislativo que ocorre no final do mês de janeiro de 2026. O ponto do parcelamento realizado no
12 final do ano de 2025, referente a cota patronal englobando os demais parcelamentos em aberto,
13 sendo questionado pela Dra. Maria Luisa se seria necessária alguma regulamentação sobre o evento,
14 mas foi destacado pelo Dr. Júlio César que o parcelamento não precisaria de regulamentação dentro
15 do Previgara. O presidente trouxe a demanda que requer atenção urgente do Instituto para evitar
16 perdas considerando que o órgão ainda não implantou o PROGESTÃO e com a nova
17 regulamentação ocorrerá uma limitação de investimentos aos institutos sem PROGESTÃO, o que
18 impactará diretamente nos investimentos do Instituto, sendo sugerido a contratação de uma
19 consultoria para ajudar a implantação, sendo ressaltado que um dos pilares seria a certificação de
20 todos os membros, destacando que faltam apenas dois membros para certificação; será ofertado um
21 curso online para que possam realizar a prova para certificação. Outros pontos para implantação do
22 PROGESTÃO seriam a padronização dos serviços e procedimentos e descentralização do serviço,
23 mas que a execução requer ajuda especializada para otimizar uma vez que após janeiro de 2026 as
24 aplicações financeiras para Institutos sem PROGESTÃO ficarão reduzidos. Nada mais havendo a
25 tratar, encerramos a reunião às 14:40 hs, e eu, Carla, lavrei esta ata que será lida e se aprovada
26 assinada por todos os presentes.

27 Júlio Cezar Ferreira da Silva _____
28 Maria Luisa Faria Silva Santos _____
29 Carla Patrícia de Oliveira Fares _____